



Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul - RS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012

A **Prefeitura do Município de Santa Cruz do Sul**, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2012 de 27 de março de 2012, publicado na imprensa local e na sede da Prefeitura, **RETIFICANDO**:

1) A **COMPOSIÇÃO DAS PROVAS E NÚMERO DE QUESTÕES** do item 5 prevista para o cargo de **Telefonista/Recepcionista** fica mantida.

2) Alterar conhecimentos específicos dos cargos de:

AGENTE ADMINISTRATIVO: Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Curriculum Vitae – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma – Recebimento e Remessa de Correspondência Oficial – Impostos e Taxas – Siglas e Abreviaturas – Formas de Tratamento em correspondências oficiais – Tipos de Correspondência – Atendimento ao público – Noções de Protocolo – Arquivo e as Técnicas de Arquivamento – Assiduidade – Disciplina na execução dos trabalhos – Relações Humanas no trabalho – Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Lei Orgânica do Município (art.75 a 93, art 97 a 100, art. 112 a 124), Leis Ordinárias e Complementares – LC 294/05, LC 296/05 - Constituição Federal Art. 5º a 11 - Lei de Responsabilidade Fiscal LC 101/00; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Nº 9.648 de 27 de maio de 1998) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal; Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente LibreOffice); Noções de sistema operacional: ambientes Linux (Ubuntu) e Windows (XP Professional, Vista Business, Windows 7 Professional); Programa de navegação (Mozilla Firefox).

TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA: Conceitos de sistema de computação e arquitetura de computadores: hardware, periféricos, memória, processador, dispositivos de entrada e saída, dispositivos de armazenamento, software e sistema operacional. Configuração e diagnóstico de hardware e software. Sistemas operacionais: instalação e configuração MS Windows (XP Professional, Vista Business, Windows 7 Professional), Linux (Ubuntu, Debian). Administração de usuários, grupos, permissões, controle de acesso. Conceitos de serviços de diretórios (Lightweight Directory Access Protocol – LDAP e Active Directory). Monitoramento de programas e processos. Sistema de arquivos. Cópias de segurança (backup). Virtualização de Servidores. Segurança da informação. Segurança nos sistemas operacionais solicitados, conceitos de certificação digital, criptografia, firewall, filtro de pacotes, NAT e vírus de computador. Rede de computadores: conceitos, meios de transmissão, topologias, administração e configuração de redes locais virtuais (IEEE 802.1Q), wireless, Internet e TCP/IP, qualidade de serviço(QoS), priorização de pacotes (IEEE 802.1p), serviços de nomes de domínios (DNS), serviço DHCP, serviços HTTP e HTTPS, serviço de transferência de mensagens SMTP; protocolo SNMP, arquitetura e protocolo de comunicação de dados, equipamentos de conectividade (roteadores, switches), TCP/IP. Internet: protocolos, serviços, correio eletrônico, servidores web.

ASSESSOR ADMINISTRATIVO: Lei Orgânica do Município (art.75 a 93, art 97 a 100, art. 112 a 124); Contratos públicos e Licitações; Lei de Responsabilidade Fiscal; Tributos Municipais, Estaduais e Federais; Concursos Públicos; Processos Seletivos; Direitos e Deveres do funcionário segundo a Constituição Federal; Ata – Ofício – Memorando – Certidão – Atestado – Declaração – Curriculum Vitae – Procuração – Aviso – Comunicado – Circular – Requerimento – Portaria – Edital – Decreto – Carta Comercial – Organograma – Fluxograma - Poderes Legislativo e Executivo Municipal – Leis Ordinárias e Complementares – LC 294/05, LC 296/05, Constituição Federal Art. 5º a 11; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 – (com alterações promovidas pelas Leis nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e Nº 9.648 de 27 de maio de 1998) – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software; 2) Edição de textos, planilhas e apresentações (ambiente LibreOffice). 3) Noções de sistema operacional: ambientes Linux (Ubuntu) e Windows (XP Professional, Vista Business, Windows 7 Professional). 4) Redes de computadores. 4.1 Conceitos básicos, compartilhamento e procedimentos de Internet e intranet. 4.2 Programa de navegação (Mozilla Firefox). 5) Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. 6) Segurança da informação. 6.1 Procedimentos de segurança. 6.2 Noções de vírus, worms e pragas virtuais. 6.3 Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, etc.). 6.4 Procedimentos de backup.

3) Para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL no Anexo II, em NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO** desconsiderar Conhecimentos específicos

4) Alterar em todo o Edital onde lê-se: Lei nº 294/06 leia-se “Lei nº 294/05”

5) Alterar em todo o Edital onde lê-se: Lei nº 296/00 leia-se “Lei nº 296/05”

6) Alterar no **ANEXO II, em NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO:**

Matemática: Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada e cúbica; MDC e MMC – cálculo – problemas; Porcentagem; Juros Simples; Regras de três simples e composta; Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (Real); Equações: 1º e 2º graus; Inequações do 1º grau; Expressões Algébricas; Fração Algébrica; Geometria Plana; Razão e proporção; Probabilidade; Potenciação; Grandezas e medidas; Tratamento da informação; Teorema de Tales e Teorema de Pitágoras.

7) A carga horária de 40 horas do cargo de **Monitor Social** no **item 1.1.2** poderá ser em regime de escala, inclusive nos finais de semana, à noite e feriados.

8) O exercício do cargo de **Químico** no **item 1.1.3** poderá exigir a eventual prestação de serviços à noite, aos domingos e feriados, bem como a prestação de serviços em todo o âmbito territorial do Município.

9) A comprovação do curso básico de informática para o cargo de **Guarda Municipal** e de **Telefonista/Recepcionista** será com certificado emitido por escola regularizada, constando a frequência e o conteúdo programático, com carga horária mínima de 40 horas.

10) Alterar em todo o Edital onde lê-se: **NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO**, leia-se **4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL**;

11) No ANEXO II para o cargo de **Instrutor de Oficina de Cultura - Artes** desconsiderar o conteúdo programático de MÚSICA.

12) No rodapé das **Tabelas “1” e “2” do ANEXO I** onde lê-se: “será considerado inapto o candidato que nos testes acima obtiver pontuação igual ou inferior a 100 ou zerar em qualquer um dos testes” leia-se “será considerado inapto o candidato que na soma dos dois testes acima obtiver pontuação igual ou inferior a 100”.

13) Nas exigências complementares no ato da posse disposta no item 1.1.3 para os cargos de **Professor Ciências; Professor de Arte; Professor de Arte (Alto Paredão); Professor de Arte (Saraiva); Professor Geografia; Professor Matemática; Professor Português** leia-se Licenciatura de Graduação Plena Específica na área de atuação do componente curricular da docência e para **Professor Educação Física** leia-se Licenciatura de Graduação Plena Específica na área de atuação do componente curricular da docência e registro no CREF.

14) Os candidatos inscritos antes da publicação dos Editais de Retificação, e que foram prejudicados por esses, terão direito a solicitar o ressarcimento do valor da taxa de inscrição, devendo requerê-lo, oficialmente, mediante a apresentação do comprovante de pagamento da inscrição ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Borges de Medeiros, nº 650 - 2º piso, em Santa Cruz do Sul/RS, até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Sul - RS, 30 de março de 2012.

Neiva Teresinha Marques
Prefeita